

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2026 | Edição: 68 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Gecex nº 868, de 24 de março de 2026, publicada na Edição nº 57 do Diário Oficial da União, de 25 de março de 2026, seção 1, página 10.

No Anexo Único, **onde se lê:**

NCM	Nº Ex	Alíquota (%)	Descrição	Quota	Unidade quota	Início de Vigência	Término de Vigência
8424.89.90	553	12,6	Pulverizador para para-brisas de veículos automóveis	-	-	26/03/2026	-
8471.50.10	040	14,4	Qualquer produto classificado no código NCM 8471.50.10, exceto equipamentos do tipo servidor	-	-	26/03/2026	-
8501.52.90	033	12,6	Outros motores elétricos de corrente alternada, de potência superior a 750 W e inferior a 75 kw para uso automotivo	-	-	26/03/2026	-
8501.53.10	025	12,6	Motores elétricos de corrente alternada, trifásicos, de potência inferior a 7500 W para uso automotivo	-	-	26/03/2026	-
8504.40.50	021	12,6	Conversores eletrônicos de frequência, para variação de velocidade de motores elétricos, somente dos tipos utilizados em produtos englobados pelo Acordo de Complementação Econômica nº 14, firmado entre Brasil e Argentina	-	-	26/03/2026	-
8504.40.90	998	12,6	Outros conversores estáticos, somente dos tipos utilizados em produtos englobados pelo Acordo de Complementação Econômica nº 14, firmado entre Brasil e Argentina	-	-	26/03/2026	-
8524.91.00	006	0	Tela única de LCD para uso automotivo	-	-	26/03/2026	-
9027.81.00	001	10	Exceto eletrônico	-	-	26/03/2026	-

Leia-se:

NCM	Nº Ex	Alíquota (%)	Descrição	Quota	Unidade quota	Início de Vigência	Término de Vigência
8424.89.90	558	12,6	Pulverizador para para-brisas de veículos automóveis	-	-	26/03/2026	-
8471.50.10	041	14,4	Qualquer produto classificado no código NCM 8471.50.10, exceto equipamentos do tipo servidor	-	-	26/03/2026	-
8501.52.90	036	12,6	Outros motores elétricos de corrente alternada, de potência superior a 750 W e inferior a 75 kw para uso automotivo	-	-	26/03/2026	-



8501.53.10	029	12,6	Motores elétricos de corrente alternada, trifásicos, de potência inferior a 7500 W para uso automotivo	-	-	26/03/2026	-
8504.40.50	023	12,6	Conversores eletrônicos de frequência, para variação de velocidade de motores elétricos, somente dos tipos utilizados em produtos englobados pelo Acordo de Complementação Econômica nº 14, firmado entre Brasil e Argentina	-	-	26/03/2026	-
8504.40.90	100	12,6	Outros conversores estáticos, somente dos tipos utilizados em produtos englobados pelo Acordo de Complementação Econômica nº 14, firmado entre Brasil e Argentina	-	-	26/03/2026	-
8524.91.00	008	0	Tela única de LCD para uso automotivo	-	-	26/03/2026	-
9027.81.00	051	10	Exceto eletrônico	-	-	26/03/2026	-

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

